



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

PAUTA

41^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

04 de dezembro de 2025

HORÁRIO: 09h

VIDEOCONFERÊNCIA/ PRESENCIAL

LEITURA DOS PROJETOS

Projeto de Lei nº453/2025 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira): “Inclui no Calendário Oficial de Comemorações do Município de Mariana o dia 05 de agosto como o dia do Aniversário do Distrito de Cláudio Manoel, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº457/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Dispõe sobre concessão de cesta de natal em pecúnia e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº458/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade auxílio e firmar instrumento de parceria com a Arquidiocese de Mariana e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº459/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção e firmar instrumento de parceria com a entidade Obras Sociais de Auxílio à Infância e a Maternidade Monsenhor Horta - Lar Comunitário Santa Maria e dá outras providências”.

LEITURA DA EMENDA

Projeto de Emenda Aditiva Modificativa nº316/2025 ao Projeto de Lei nº447/2025 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira): “Modifica o inciso XI, art. 3º do PL 447/2025 que ‘Dispõe sobre o Programa Municipal de Apoio à Prática Desportiva - Bola Atleta e dá outras providências’”.

LEITURA DOS REQUERIMENTOS

Requerimento 171/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo): “Requer-se que após aprovado, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo, convocando a senhora Arlinda Gonçalves Coelho, Secretária de Administração, convidando o representante do Sindicato e os representantes das Comissões de cada plano para que em uma Reunião a ser agendada por V. Exa. nesta Casa de Leis possa prestar esclarecimentos sobre:

- Os PCCVS em vigor”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Requerimento 174/2025 (Autoria dos Vereadores Ítalo Henrique de Oliveira, Fernando Sampaio de Castro e José Antunes Vieira): “Requer-se a V. Exa. que envie convite formal às mineradoras Samarco, Vale e Cedro e ao Demutran para que compareçam a uma Reunião em Plenário, em data a ser definida, com o objetivo de esclarecer dúvidas e apresentar informações oficiais sobre:

- As ações previstas ou já em andamento para melhorias na habitação no município de Mariana;
- Medidas relacionadas ao desenvolvimento econômico local;
- Mobilidade urbana (trânsito)
- Políticas e investimentos voltados à saúde pública;

Ações que envolvem a educação, considerando especialmente a crescente presença de habitantes "flutuantes", cuja movimentação e instalações impactam diretamente a dinâmica urbana, social e estrutural da cidade.

Diante da complexidade do tema e da necessidade de uma análise conjunta entre poder público e setor privado, solicitamos também que sejam convidados a participar da reunião os seguintes secretários municipais:

- Fabrício Bicalho - Secretário Municipal de Educação;
- Marilene Romão Gonçalves - Secretária Municipal de Saúde;
- Pedro Mol Leite - Secretário de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação;
- Edvaldo Andrade - Secretário de Governo;
- Juliano Magno Barbosa - Secretário de Assistência Social;
- Ramon Magalhães - Secretário de Segurança Pública;
- Tenente Freitas - Secretário de Habitação e Zeladoria da Cidade.
- Rodolfo - Fiscalização e Posturas

A participação conjunta desses órgãos e das empresas citadas é essencial para que esta Câmara Municipal possa obter informações claras, atualizadas e transparentes sobre o planejamento em curso, permitindo aos vereadores acompanhar e fiscalizar com precisão os impactos e demandas que envolvem este público e seus reflexos no município.

Diante da relevância do tema para toda a população marianense, contamos com o imediato acolhimento e encaminhamento deste requerimento”.

MOÇÃO DE PESAR

Senhora Lucimar Gonçalves Batista - autoria dos vereadores Ronaldo Alves Bento e Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Senhora Efigênia Maria Ventura Gomes - autoria do vereador Fernando Sampaio de Castro.

PARECERES

Projeto de Lei nº439/2025 (Autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos):



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

“Declara de utilidade pública municipal a Orquestra São Caetano”.

Projeto de Lei nº440/2025 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira): “Declara de utilidade pública municipal o Instituto Memento, com sede no município de Mariana e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº446/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Institui a Política Municipal de Serviços Ambientais no Município de Mariana/MG e autoriza o Poder Executivo a prestar apoio financeiro e implantar programas de incentivo fiscal aos proprietários de imóveis rurais e urbanos por serviços ambientais prestados e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº447/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Dispõe sobre o Programa Municipal de Apoio à Prática Desportiva - Bolsa Atleta e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº452/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Dá denominação oficial à quadra do Bairro São Sebastião, na Sede do Município - Quadra Benedito Antônio Vieira”.

Projeto de Lei nº454/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a Escola Samba Morro da Saudade e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº455/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a Escola Samba Mirim Vila do Carmo e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº456/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a Escola Samba Mirim Maestro Athayde dos Santos e dá outras providências”.